

ATO DO(A) DIRETORIA DO CENTRO DE INFORMÁTICA (DIR) Nº ATO 42/2019

Designa os integrantes da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos – ETIR da Universidade de Brasília – UnB.

O DIRETOR DO CENTRO DE INFORMÁTICA (CPD) DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e competências que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1.219, considerando a recomendação do Comitê de TI (CTI – UnB) da Universidade de Brasília em sua 1ª reunião extraordinária de 2019, a Resolução da Câmara de Planejamento e Administração – CPLAD/UnB nº 004/2018, que institui a Política de Segurança da Informação e Comunicação da Universidade de Brasília – PoSIC/UnB, segundo o disposto na Instrução Normativa nº 1 do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, na Norma Complementar nº 05/IN01/DSIC/GSIPR, na Norma Complementar nº 08/IN01/DSIC/GSIPR, na Norma Complementar nº 20/IN01/DSIC/GSIPR, na Norma Complementar nº 21/IN01/DSIC/GSIPR,

Resolve,

Art. 1º Designar os integrantes da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos – ETIR da Universidade de Brasília – UnB.

Art. 2º A Equipe será composta pelas seguintes áreas e membros titulares e suplentes:

CPD/SRS/SOP: Alysson de Sousa Ribeiro - Titular

CPD/SRS/SOP: Felipe Edson Tamanqueira - Suplente

CPD/SRS/ASR: Cláudio Xavier de Oliveira - Titular

CPD/SRS/ASR: Bruno Braz dos Santos Queiroz - Suplente

CPD/SRS/SA: Pedro Augusto Serra Carvalho - Titular

CPD/SRS/SA: Cristiano Magno de Moraes - Suplente

CPD/SRS/SAU: Fernando Alecssandro Teixeira - Titular

CPD/SRS/SAU: Luís Miguel A. Gomes - Suplente

CPD/SRS/CDC: David de Souza Cid - Titular

CPD/SRS/CDC: Nides Diego Amaral Gomes - Suplente

CPD/SSI: Carlos Vinícios Braga dos Santos - Titular

CPD/SSI: Daniel Ishy Torres Cavalcante - Suplente

CPD/SSI: Samuel Victor Cavalcante da Ponte - Titular

CPD/SSI: Carlos Adolfo Saraiva Gomes de Barros - Suplente

CPD/SAD: Carlos Ramos Lombardi - Titular

CPD/SAD: John Lenon da Silva Rodrigues - Suplente

Art. 3º a coordenação da ETIR será exercida pelo Coordenador do Serviço de Segurança do Centro de Informática.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor a partir da publicação.

CENTRO DE INFORMÁTICA

Brasília, 16 de outubro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Jacir Luiz Bordim, Diretor(a) do Centro de Informática**, em 16/10/2019, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4546176** e o código CRC **D0D3C396**.

